



**ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Trindade publica o **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 002/2013** para Contratação Temporária de Servidores Técnicos Administrativos de Nível Fundamental, Médio e Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

<b>CARGO: Técnico Administrativo de Nível Fundamental</b>		<b>Função: Auxiliar de Serviços Gerais</b>			
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Maria Gorete Pio Eduardo de Melo / 001	T. A. N. F. / Auxiliar de serviços gerais	-----	03	03	APROVADA
2.					
3.					
4.					

Legenda:  
\*Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

<b>CARGO: Técnico Administrativo de Nível Superior</b>		<b>Função: Assessor(a) Acadêmico(a)</b>			
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Laianny Martins Silva / 003	T. A. N. S. / Assessor(a) Acadêmico(a)	-----	04	04	APROVADA
2. Ruither Borges da Silva / 002	T. A. N. S. / Assessor(a) Acadêmico(a)	-----	02	02	CADASTRO DE RESERVA
3.					
4.					

Legenda:  
\*Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Trindade, em 30 de abril de 2013.

Eloiso Alves de Matos

---

Presidente da CEPSS/UnU Trindade



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnicos Administrativos Níveis Fundamental e Superior, realizado pela Unidade Universitária de Trindade.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidores Técnicos Administrativos de Níveis acima mencionados**, concernente ao Edital 002/2013, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Trindade, em  
01 de maio de 2013.

Eloiso Alves de Matos

---

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Trindade